

## **Carteira do Autista já pode ser solicitada em todo Paraná**

### **Justiça**

Enviado por:

Postado em:06/05/2020 17:00

O documento será digital, com possibilidade de impressão pelo próprio usuário ou responsável, e facilitará a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados.

A partir desta quarta-feira (06) todos os paranaenses com Transtorno do Espectro Autista podem solicitar gratuitamente, pela internet, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). O documento será digital, com possibilidade de impressão pelo próprio usuário ou responsável, e facilitará a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados. A carteira foi apresentada pelo secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), Ney Leprevost, e pelo presidente da Celepar, Leandro Moura, nesta quarta-feira (06), no Palácio das Araucárias, em Curitiba. &ldquo;É definitiva e permanente a necessidade de incluir o autista na sociedade. Muitas vezes ele não tem como comprovar essa sua característica do espectro, então o grande benefício deste documento é poder identificar, evitando assim o preconceito ou interpretações equivocadas sobre quem é aquela pessoa&rdquo;;, explicou o secretário Ney Leprevost. Para solicitar o documento, basta acessar o site [www.carteiradoautista.pr.gov.br](http://www.carteiradoautista.pr.gov.br) e fazer o cadastro. O programa para cadastramento e criação do banco de dados foi coordenado pelo Departamento da Política para Pessoa com Deficiência e pela Assessoria de Inovação da Sejuf, com desenvolvimento da Celepar. &ldquo;O cidadão vai poder entrar pelo portal e preencher todos os dados, a partir daí será gerada uma carteira digital. As informações coletadas serão empregadas na criação de um banco de dados que servirá para aprimorar os serviços já oferecidos. A pessoa também poderá imprimir a carteirinha, que vai conter um QRCode com todos os dados&rdquo;;, afirmou o presidente da Celepar, Leandro Moura. Com o documento, cidadãos com espectro autista passam a ter prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. Segundo o chefe do Departamento da Política para Pessoa com Deficiência da Sejuf, Felipe Braga Cortes, essa é uma demanda antiga de vários municípios, e com a provação da Lei Romeo Mion e a sanção do Governo Federal o Paraná saiu na frente, pois a carteirinha garante inclusão e facilidade de impressão, dando condições dessas pessoas, famílias, mães de autistas, facilidade de identificação na hora de qualquer atendimento nas diversas áreas&rdquo;.. O assessor de Inovação da Sejuf, André Telles, disse que a carteira do autista é mais uma prova de que é possível viabilizar de forma rápida muitas ações que antes demoravam muito tempo, por conta da burocracia. &ldquo;ROMEO MION&rdquo;; - A emissão da Carteira do Autista pelo Governo do Paraná atende à lei federal nº 13.977/2019, publicada em 9 de janeiro no Diário Oficial da União. A lei foi originada por projeto de autoria da deputada Federal Rejane Dias, aprovado pelo Congresso Nacional em 11 de dezembro passado. Já na tramitação, a proposta ficou conhecida como Romeo Mion, que é autista e filho de Marcos Mion, um dos principais entusiastas da medida. SERVIÇO: [www.carteiradoautista.pr.gov.br](http://www.carteiradoautista.pr.gov.br) Informações: [cpdc@sejuf.pr.gov.br](mailto:cpdc@sejuf.pr.gov.br) - 41 3210-2430.